



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020

OBJETO: Aquisição de 08 Lavadoras de Alta Pressão e 01 Enceradeira Industrial para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Educação, Assistência Social do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 22.514,27**VIGENCIA DO CONTRATO:** 31/12/2020**DATA DA ABERTURA:** 22 de abril de 2020, às 14:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, e no site www.deodapolis.ms.gov.br ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 02 de abril de 2020.

MATHEUS W. MARTINS

Pregoeiro - Decreto 005/2020

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP 005/2020**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila União para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Expirado o prazo recursal, da fase de Habilitação, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da **Fase de Julgamento das Propostas** da Tomada de Preços nº 005/2020, sendo vencedora a empresa **ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor Global de **R\$ 125.130,24 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos)**.

Deodápolis-MS, 02 de abril de 2020.

Isaias Soares

Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

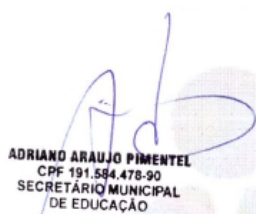
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69**Deodápolis 31 de março de 2020****001/2020 - SEMED****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Através do presente TERMO, de um lado Prefeitura Municipal de Deodápolis através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro, devidamente inscrita no CNPJ 03.903.176/0001-41, e neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Adriano Araujo Pimentel, inscrito sob RG nº 1798823 SSP/MS CPF: 191.584.478.90, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2020 e processo 016/2020** firmado com a empresa **ALIANÇA TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.319.032/0001-50 estabelecida na cidade de Deodápolis, situado na Av. Genário da Costa Matos S/N, bairro Centro, REPRESENTADA pelo Senhor Irineu do Nascimento portador do RG nº 001.497.867 SSP/MS e do CPF nº 004.951.758-97.

Justificativa: O presente termo de rescisão contratual com a empresa Aliança Transportes e Turismo Eirelli, é firmado devido à falta da entrega das documentações necessárias para dar continuidade ao transporte de escolares, sendo que a devida entidade foi notificada pelo Departamento de Licitação e a Secretaria de Educação sobre a ausência do documento (Autorização para Transporte Escolar), no entanto, a resposta foi inconcludente quanto ao prazo e a data para a entrega da documentação. Dessa forma, a Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, pede a Rescisão Unilateral do contrato firmado com a empresa supracitada.


ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
CPF 191.584.478-90
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 063/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **JEFERSON VIEIRA DOS SANTOS**, para ministrar 10 (dez) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professor como Operador de Computador na sala de informática no período Noturno. No período de 10 de Março a 16 de Julho de 2020. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Março de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 095/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **CARLOS ALBERTO BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO EM FINANÇAS, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Março de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SEGAF** - desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/11/2018 a 12/11/2019. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 25/03/2020 a 08/04/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Março de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal